



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2019

Publicado em 11 de julho de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	25
1.3	Editais	30
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>31</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	31
2.2	Férias	31
2.3	Aniversariantes	31
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>33</b>
3.1	Resoluções	33



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 122, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o primeiro período das férias do servidor Simão Mendes de Moraes , Técnico em TI, Matrícula SIAPE nº 1479893 que estavam marcadas para o período de 10/06/2019 à 19/06/2019 e remarcar as mesmas para o período de 23/09/2019 à 02/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 123, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o primeiro período das férias da servidora Bianca Bangemann, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 4939212 que estavam marcadas para o período de 24/06/2019 até 28/06/2019 e remarcar as mesmas para o período de 23/12/2019 a 27/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 300 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Instrução Normativa CONSUP - IFRS nº 053 de de 11 de julho de 2017, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

**Presidente:** Jefferson Haag – Representante da Extensão;

**Coordenadora de Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis;

**Representantes do Ensino:**

Silvana Kissmann;

Bruno Bueno;

**Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:**

Jocianne Giacomuzzi Pires;

**Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:**

Amanda Souza Santos – NEPGS;

Juliana dos Santos – NEABI;

**Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower;

**Representante do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:**

Simão Carlos Ilibio;

**Demais servidores:**

Magali Inês Pessini;

Paulo Roberto Janissek;

Vitor Schlickmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 125, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 026, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o primeiro período das férias do servidor Ricardo Bianchi Pretto, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2246411 que estavam marcadas para o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

período de 10/06/2019 à 19/06/2019 e remarcar as mesmas para o período de 09/09/2019 à 18/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 127, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 092, de 04 de abril de 2019

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 008/2014 e do Artigo 6º. da IN PROEN 009/2014:

- **Presidente:**

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer

- **Membros da Chefia de Gabinete:**

Jaçanã Eggres Pando

- **Membro do Setor de Comunicação:**

Luciano Cardoso

- **Membros da Coordenadoria de Registros Acadêmicos:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Lucas Drower

Mateus Both

- **Coordenadores de Cursos:**

Arlan Pacheco Figueiredo

César Bublitz

Cleber Rodrigo de Lima Lessa

Jeferson Luiz Fachineto

Joaquim Eduardo de Moura

Juliano de Sousa Bueno

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

Samara Garcia Schweickardt

Vinícius Bassanesi Veronese

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 093, de 04 de abril de 2019

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, para constituírem a **Comissão Responsável pela Edição e Publicação do Boletim de Serviço do *Campus Caxias do Sul***, com a finalidade de atender aos requisitos da IN nº 007/2017 – Reitoria:

- Jaçanã Eggres Pando
- Marta Panazzolo
- Rodney Boeira Nunes

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 129, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 020, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor DANIEL AMORETTI GONÇALVES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264931, para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Fabricação Mecânica do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 130, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 006, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Serviço contra Acidentes Pessoais para Estudantes em Atividade de Estágio Curricular Obrigatório para o IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Simão Mendes de Moraes – Siape 1479893 - Presidente;
- Kelen Berra de Mello – Siape 1796302;
- Cesar Bublitz – Siape 2385642;
- Jefferson Haag – Siape 1277931;
- Simão Carlos Ilíbio – Siape 2342872.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 025, de 16 de janeiro de 2018

Art. 2º DESIGNAR, o servidor Jonatan Marlon Konraht, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3086432, para responder pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal do titular, Código FUC-0001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 316, de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Caxias do Sul*:

Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689 – **Presidente**

Dieter Brackmann Goldmeyer – Siape: 1997921

Jonatan Marlon Konraht – Siape: 3086432

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape: 3008414



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 062, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Integrado ao Ensino Médio:

#### **Coordenador:**

Vinícius Bassanesi Veronese – Siape: 2263130

#### **Representantes Docentes:**

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775

Ana Carolina Dolvitsch Pfluck – Siape: 3045272

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

Antonio Carlos Lopes – Siape: 3095570

Bárbara Thais Ely – Siape: 3055253

Daiana Correa Vieira – Siape:3011334



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Dieter Brackmann Goldmeyer Siape:1997921  
Eder Silva de Oliveira – Siape: 2333615  
Edimarcio Testa – Siape: 1880704  
Felipe Figueiró Klován – Siape: 3031124  
Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660  
Guilherme Josue Machado – Siape: 1058130  
Heloísa Santini – Siape: 2186588  
João Luís Komosinski – Siape: 1840411  
Jonatan Marlon Konraht - Siape: 3086432  
José Fabiano de Paula – Siape: 1822534  
Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302  
Leonardo Poloni – Siape: 1998437  
Lionara Fusari – Siape: 3043986  
Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125  
Mariana Scussel Zanatta – Siape: 1960535  
Marla Regina Vieira – Siape: 1828434  
Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919  
Patrese Coelho Vieira – Siape: 1104006  
Paulo Roberto Janissek – Siape: 2245376  
Pedro Antonio Ourique – Siape: 3097976  
Rachel Oliveira Nasser – Siape: 1467912  
Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014  
Rosana Trevisol Seibt – Siape: 1882829



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Sabrina Arsego Miotto - Siape: 1999090

Silvana Rempel - Siape: 3090480

Simone Ossani – Siape: 2424801

Vanderlei Rodrigo Bettiol - Siape:1804685

Vicente Cabrera Calheiros – Siape:

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante Técnico-Administrativo:**

Celso Roman Junior – Siape 2160060

Tiago Pascoal Vicente – Siape: 2230954

**Representante Discente:**

Cristofor Portugal Oliveira da Silva – Matrícula: 03090238

Maria Carolina Baumgarten – Matrícula: 03090230

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 134, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 063 de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica Integrado ao Ensino Médio:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Coordenador:**

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

**Representantes docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

Antonio Carlos Lopes – Siape: 3095570

Bárbara Thais Ely – Siape: 3055253

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Daiana Correa Vieira – Siape: 3011334

Daniel Amoretti Gonçalves – Siape: 2264931

Eder Silva de Oliveira – Siape: 2333615

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

Felipe da Silva Medeiros - Siape: 1516503

Felipe Figueiró Klován – Siape: 3031124

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Heloisa Santini – Siape: 2186588

Jeferson Luiz Fachineto – Siape: 1997309

Jefferson Haag – Siape: 1277931

João Luís Komosinski – Siape: 1840411





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

José Fabiano de Paula – Siape: 1822534

Josimar Vargas – Siape: 2073093

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Lionara Fusari – Siape: 3043986

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape: 3008414

Mariana Scussel Zanatta – Siape: 1960353

Marla Regina Vieira – Siape:1828434

Patrese Coelho Vieira – Siape: 1104006

Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376

Pedro Antonio Ouriques – Siape 3097976

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Rosana Trevisol Seibt – Siape: 1882829

Sabrina Arsego Miotto - Siape: 1999090

Simone Ossani – Siape: 2424801

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape:1804685

Vicente Cabrera Calheiros – Siape:

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

Willian Martins Pasini – Siape: 3045188

**Representante técnico-administrativo:**

Magali Inês Pessini – Siape: 1809690



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Representante discente:**

Cássio Luiz Signori – Matrícula: 03060229

Nathan da Silva Hoffmann – Matrícula: 03060257

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 135, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 061, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Química Integrado ao Ensino Médio:

**Coordenador:**

Samara Garcia Schweickardt – Siape: 1145744

**Representantes Docentes:**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Agostinho Luis Agostini – Siape: 1827899

Alexandra de Souza Fonseca – Siape: 1728775

Bárbara Thais Ely – Siape: 3055253

Daiana Correa Vieira – Siape: 3011334

Eder Oliveira da Silva – Siape: 2333615

Edimarcio Testa – Siape: 1880704



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Fabiana Lopes da Silva – Siape: 1902271

Felipe Figueiró Klovan – Siape: 3031124

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

João Cândido Moraes Neves – Siape:1669191

João Luís Komosinski – Siape: 1840411

José Fabiano de Paula – Siape: 1822534

Josimar Vargas – Siape: 2073093

Julio Alberto Nardi – Siape: 1148119

Leonardo Poloni – Siape: 1998437

Lionara Fusari – Siape: 3043986

Manuela Damiani Poletti da Silva – Siape: 2207125

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape: 3008414

Mariana Scussel Zanatta – Siape: 1960353

Marla Regina Vieira – Siape: 1828434

Nicolas Moro Muller – Siape: 2075210

Patrese Coelho Vieira – Siape: 1104006

Paulo Roberto Janissek – Siape 2245376

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Rosana Trevisol Seibt – Siape: 1882829

Simone Ossani – Siape: 2424801

Vanderlei Rodrigo Bettiol – Siape:1804685

Vicente Cabrera Calheiros – Siape:

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Willian Martins Pasini – Siape: 3045188

**Representante Técnico-Administrativo:**

Everaldo Mello de Almeida – Siape: 1772013

**Representantes Discentes:**

Emanuel Eliabe Alves – Matrícula: 2018300083

Leonardo Silveira dos Santos – Matrícula: 2017302234

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 136, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 059 de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e aluno para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração:

**Coordenador:**

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – Siape: 3008414

**Representantes docentes:**

Agostinho Luís Agostini – Siape: 1827899

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Daiana Correa Vieira – Siape: 3011334



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Dieter Brackmann Goldmeyer – Siape: 1997921

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Felipe da Silva Medeiros - Siape: 1516503

Felipe Figueiró Klován – Siape: 3031124

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Guilherme Josue Machado – Siape: 1058130

Heloísa Santini – Siape: 2186588

João Luís Komosinski – Siape: 1840411

Joaquim Eduardo de Moura – Siape: 1022689

Jonatan Marlon Konraht - Siape: 3086432

Josimar Vargas – Siape: 2073093

Lionara Fusari – Siape: 3043986

Mariana Scussel Zanatta – Siape: 1960535

Mauren Turra – Siape: 3090057

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172

Rosana Trevisol Seibt – Siape: 1882829

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Vitor Schlickmann – Siape: 1885307

**Representante técnico-administrativo:**

Amanda Souza Santos – Siape: 2350530

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Siape: 1651453

**Representante discente:**

Cheila Schemes Figueredo - Matrícula: 03020237



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Sônia Mara Reck - Matrícula: 3020213

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 137, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação para Chamada Pública para a Aquisição de Merenda via Agricultura Familiar para o IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Adriana da Silva Machado – Siape nº 155226 (Nutricionista lotada na Reitoria);
- Eder Silva de Oliveira – Siape 2333615
- Jeferson Rodrigues de Lima – Siape 2402402
- Maurein Kelly da Silva Jesus – Siape 1825399
- Simão Mendes de Moraes – Siape 1479893

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 138, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora JULIANA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2173096, classe: **E**, Nível **303**, para o Nível **304**, a partir de 21 de abril de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 139, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora GABRIELA DE OLIVEIRA BORGES, CPF 065.510.704-50, matrícula SIAPE 2147058, a partir do dia 25 DE JUNHO DE 2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 24 DE JUNHO de 2019, remarcada para 12 de setembro de 2019 à 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 140, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 20/2019, firmado entre o IFRS e a **Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul Ltda - CAAF**, aquisição da alimentação escolar através de Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra institucional para o IFRS - *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do contrato:**

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

#### **Fiscal Técnico Titular:**

– Eder Silva de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2333615

Art. 2º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1.2 ORDENS DE SERVIÇO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para viabilizar a isenção de 30% da tarifa de fornecimento de água tratada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE ao IFRS *Campus Caxias do Sul*:

- Jaçanã Eggres Pando – Presidente;
- Luciano Cardoso;
- Vivaldo Silveira de Camargo Junior;
- Gabriel Fernandes Gomes.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 03 de julho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Direção de Ensino, os membros dos Colegiados dos Cursos Técnicos Integrados para reunião a ser realizada no auditório **dia 13 de junho de 2019, das 18h às 18h50min.**, com a seguinte pauta:

- Reformulação do PPC dos Cursos Integrados ;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 048, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido da Direção-geral, os membros do setor de Assistência Estudantil e Auditoria Interna do *Campus* para reunião a ser realizada na sala do Gabinete da Direção-geral no **dia 17 de junho de 2019**, das **15h30min**, com a seguinte pauta:

- Relatório de Auditoria Interna Nº 003/2019/CAX.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 049, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 11 de junho de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 050, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 18 de junho de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Presidente da Comissão Especial de Licitação para Serviço contra Acidentes Pessoais para Estudantes em Atividade de Estágio Curricular Obrigatório, Simão Mendes de Moraes, os membros desta Comissão para reunião a ser realizada no bloco **A2 - sala 203, dia 25 de junho de 2019, das 10h às 11h**, com a seguinte pauta:

- Instalação da comissão e início dos trabalhos;

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 4ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada **dia 02 de julho de 2019**, às **10h**, no **Gabinete da Direção-geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 04 de 2019 da reunião ordinária de 07/05/2019;
2. Aprovação da ata 05 de 2019 da reunião ordinária de 04/06/2019;
3. Apreciação de Resolução *ad referendum* nº 10/2019;
4. Pedido de renovação de afastamento para doutorado do servidor Diomar Caríssimo Selli Deconto;
5. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Diretora de Ensino, os membros da CIAAPE do *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada no dia **02/07/2019** às **14h**, no Auditório do *Campus*, com a pauta única:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

1. Palestra sobre Permanência e êxito: indicadores de eficiência e de eficácia e da realidade do território do município.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **1.3 EDITAIS**

[Edital nº 24](#) – Desfazimento de Livros Didáticos Ociosos do IFRS – Campus Caxias do Sul  
(Publicado em 1º/07/2019)

---

[Edital nº 23](#) – Seleção de propostas de empreendimentos para a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Caxias do Sul (Publicado em 03/06/2019)

---

[Edital nº 22](#) – Processo Eleitoral de Escolha dos Membros para CAGE e CAGPPI (Publicado em 03/06/2019)

- [Divulgação Preliminar das Inscrições](#) (Publicado em 12/06/2019)
- [Homologação das Inscrições](#) (Publicado em 14/06/2019)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

#### ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Letícia Todeschini	24/06/2019	01
Adriano Braga Barreto	05/06/2019	01
João Luís Komosinski	12/06/2019 à 14/06/2019	03
Camila Siqueira Pellizzer	24/06/2019	01
Marta Panazzolo	16/06/2019 à 15/08/2019	60
Gabriel Fernandes Gomes	10/06/2019	01
Rose Elaine Duarte Arrieta	03/06/2019 à 02/09/2019	90

### 2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Bruno Bueno	03/06/2019	14/06/2019
Gabriela de Oliveira Borges	24/06/2019	24/06/2019
Juliana dos Santos	24/06/2019	28/06/2019
Lucas Drower	03/06/2019	07/06/2019
Robson da Silva Telles	17/06/2019	19/06/2019
Vivaldo Silveira de Camargo Júnior	24/06/2019	05/07/2019
Rodney Boeira Nunes	07/06/2019	18/06/2019

### 2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Julio Alberto Nardi	3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Tatiana Weber	4
Bruno Bueno	5
Mauren Turra	6
Mateus Both	9
Juliana dos Santos	11
Manuela Damiani Poletti da Silva	11
Jefferson Haag	14
Anderson Matos Teixeira	14
Vitor Schlickmann	14
Rodrigo Dullius	16
Pedro Antônio Ourique	18
Daiana Correa Vieira	20
Josimar Vargas	23
Edimarcio Testa	29





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 3. CONSELHO DE CAMPUS

#### 3.1 RESOLUÇÕES

##### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** APROVAR *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- Alteração do texto constante nas observações do dia 19/06 de “...dez/2018 a março/2019” para “...dez/2018 a maio/2019”;
- Alteração do texto constante nas observações do dia 19/06 de “...mar/2019 a junho/2019” para “...junho/2019 a agosto/2019”;
- Alteração do texto constante nas observações do dia 22/11 de “...jun/2019 a mar/2019” para “...setembro/2019 a novembro/2019”;
- Acrescentar observação no dia 05/07/2019 como “último dia para entrega de documentação de estágio na Coordenadoria de Extensão para os formandos 2019/01”;
- Acrescentar observação no dia 06/12/2019 como “último dia para entrega de documentação de estágio na Coordenadoria de Extensão para os formandos 2019/02”;
- Inclusão da data de 08/06/2019 como sábado letivo com registro de quarta-feira para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, atividade: IV Gincana do IFRS, para compensar as aulas do dia 15/05/2019;
- Inclusão da data de 08/07/2019 (segunda-feira) como dia letivo com registro de quarta-feira para os Cursos Superiores e Curso Técnico em Plásticos Subsequente, para compensar as aulas do dia 15/05/2019;
- Para manter o período de recesso de 15/07/2019 a 26/07/2019, o calendário de exames fica assim definido:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

09/07 (terça-feira) – exames das aulas de terça-feira;

10/07 (quarta-feira) – exames das aulas de segunda-feira;

11/07 (quinta-feira) – exames das aulas de quinta-feira;

12/07 (sexta-feira) – exames das aulas de sexta-feira;

13/07 (sábado) – exames das aulas de quarta-feira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*